

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2019

14º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 049/2019** que tem por objeto, em síntese, a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, a que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Claudir José Larentis e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. **CONTRATADA:** *Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, telefone: (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu **Diretor** Luiz Hermes Bordin.

1.3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 40, inciso XI; Art. 55, inciso III; Art.65, inciso II, alínea d, § 5º, todos da Lei 8.666/93 ;
- Item "3.3" do Contrato Original nº 049/2019;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (SEI nº 1391997), nos autos do processo que tramita no SEI nº 24.0.000026943-0.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Aplicação da repactuação pela **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2024** ao **Montante A**, **Montante C** e **Vale Alimentação**, a contar de **01/01/2024**, conforme planilha abaixo, extraída do cálculo aprovado pela Controladoria e Diretoria-Geral (SEI nº 1367568, SEI nº 1391997), senão vejamos:

Contrato CL nº 049/2019 - Repactuação Montante A 2024 - ALESC															
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Montante A Unitário Repactuado (CCT 2024)	Montante A Total Repactuado (CCT 2024)	Montante B Unitário	Montante B Total	Montante C Unitário Repactuado (CCT 2024)	Montante C Total Repactuado (CCT 2024)	VA Unitário Repactuado (CCT 2024)	VA Total Repactuado (CCT 2024)	Tributos Unitário	Tributos Total	Valor do Posto	Valor Mensal
1	55	Apoio Administrativo (1)	6	R\$ 4.684,16	R\$ 257.628,86	R\$ 104,44	R\$ 5.744,13	R\$ 127,58	R\$ 7.017,07	R\$ 728,98	R\$ 40.094,06	R\$ 690,60	R\$ 37.982,91	R\$ 6.335,76	R\$ 348,40
2	119	Apoio Administrativo (2)	8	R\$ 10.052,76	R\$ 1.196.278,38	R\$ 34,90	R\$ 4.152,93	R\$ 273,81	R\$ 32.583,24	R\$ 728,98	R\$ 86.748,96	R\$ 1.356,74	R\$ 161.452,55	R\$ 12.447,19	R\$ 1.481,00
3	47	Secretária Executiva	8	R\$ 12.734,23	R\$ 598.508,96	R\$ 40,24	R\$ 1.891,47	R\$ 346,84	R\$ 16.301,65	R\$ 728,98	R\$ 34.262,19	R\$ 1.694,37	R\$ 79.635,36	R\$ 15.544,67	R\$ 730,50
4	24	Recepcionista Executiva (1)	6	R\$ 4.684,37	R\$ 112.424,87	R\$ 104,54	R\$ 2.508,88	R\$ 127,59	R\$ 3.062,15	R\$ 728,98	R\$ 17.495,59	R\$ 690,64	R\$ 16.575,28	R\$ 6.336,12	R\$ 152,00
5	27	Recepcionista Executiva (2)	8	R\$ 10.065,98	R\$ 271.781,40	R\$ 34,95	R\$ 943,58	R\$ 274,17	R\$ 7.402,57	R\$ 728,98	R\$ 19.682,54	R\$ 1.358,41	R\$ 36.677,10	R\$ 12.462,49	R\$ 336,40
6	7	Mestre de Cerimônia	8	R\$ 10.065,77	R\$ 70.460,39	R\$ 34,96	R\$ 244,72	R\$ 274,16	R\$ 1.919,13	R\$ 728,98	R\$ 5.102,88	R\$ 1.358,39	R\$ 9.508,70	R\$ 12.462,26	R\$ 87,20
7	6	Assistente de Saúde (1)	6	R\$ 11.752,99	R\$ 70.517,97	R\$ 38,30	R\$ 229,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,98	R\$ 4.373,90	R\$ 1.453,25	R\$ 8.719,48	R\$ 13.973,52	R\$ 83,80
8	2	Assistente de Saúde (2)	6	R\$ 9.794,20	R\$ 19.588,39	R\$ 34,41	R\$ 68,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,98	R\$ 1.457,97	R\$ 1.225,43	R\$ 2.450,87	R\$ 11.783,02	R\$ 23,50
9	4	Operador de Equipamento Gráfico	8	R\$ 9.857,47	R\$ 39.429,88	R\$ 33,21	R\$ 132,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,98	R\$ 2.915,93	R\$ 1.643,23	R\$ 6.572,91	R\$ 12.262,89	R\$ 49,00
10	1	Técnicos em Arte de Criação Gráfica	8	R\$ 10.565,28	R\$ 10.565,28	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,98	R\$ 728,98	R\$ 1.752,75	R\$ 1.752,75	R\$ 13.080,21	R\$ 13,00

11	4	Técnico de Informática	6	R\$ 5.502,92	R\$ 22.011,68	R\$ 80,88	R\$ 323,52	R\$ 149,88	R\$ 599,53	R\$ 728,98	R\$ 2.915,93	R\$ 790,61	R\$ 3.162,43	R\$ 7.253,27	29.0
12	7	Intérprete de Libras	6	R\$ 4.684,16	R\$ 32.789,13	R\$ 104,55	R\$ 731,84	R\$ 127,58	R\$ 893,08	R\$ 728,98	R\$ 5.102,88	R\$ 726,37	R\$ 5.084,57	R\$ 6.371,64	44.6
13	5	Motorista	8	R\$ 10.555,79	R\$ 52.778,96	R\$ 35,93	R\$ 179,63	R\$ 287,51	R\$ 1.437,56	R\$ 728,98	R\$ 3.644,91	R\$ 1.420,08	R\$ 7.100,42	R\$ 13.028,30	65.1
														Total/Mês	3.444.

2.1.2. Em decorrência da **repactuação**, o **valor mensal** do contrato passa a ser **R\$ 3.444.367,52** (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e, o **valor anual** passa a ser R\$ 41.332.410,24 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de 01/01/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

CONTRATADA:
Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Luiz Ermes Bordin
Diretor

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 09/09/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS**, **Diretor-Geral**, em 09/09/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1415054** e o código CRC **59DC097A**.